



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 480 / 2023

CRIAÇÃO DE COMISSÃO OU CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal analise a possibilidade de criação de Comissão ou Conselho Municipal de Fiscalização de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos.

J u s t i f i c a t i v a:

Recentemente foi iniciado em nossa cidade as operações referentes a captação (coleta) do esgotamento sanitário pela empresa COPASA, observamos que as obras estão causando transtornos aos munícipes em diversas ruas e bairros da cidade, devido à demora na conclusão.

O intuito da criação de uma comissão é especificamente para que haja o acompanhamento da evolução do objeto contratual possibilitando que a Administração exija que a Copasa refaça obras e serviços defeituosos ou em desacordo com os projetos básicos (conforme cláusula sexta – item 2 – c) do Direito do Município previsto no Contrato de Programa firmado com a Copasa em 28/12/2018.

Rio Pomba/MG, 02 de fevereiro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>02/02/2023, 15h30</u> min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/02/2023.</u> Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ___/___/___
--	--	---